



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 02/2020**  
**PROCESSO 212/2020**

Às doze horas do dia dez de novembro de dois mil e vinte reuniram-se, os membros da Equipe de pregão da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, Sandra Lúcia Loura- Pregoeira – assistida pela Equipe de Apoio Renato Álvares Pereira e Ligia Moreira Bastos Pennas. Em atendimento às disposições contidas na lei nº 10.520/2002, lei complementar nº 123/2006, lei nº 8.666/93, lei municipal nº 506/2007 e lei complementar 618/2012, realizar procedimentos relativos ao pregão presencial 02/2020. O procedimento tem como objeto a para Contratação de emissora de rádio com cobertura em todo o território do Município de Ibatiba, para prestação de serviços de radiodifusão para divulgação dos trabalhos Legislativos e transmissão das sessões do Legislativo Municipal, veiculação de notas, avisos, editais e demais atos praticados pelo Poder Legislativo em conformidade com as disposições contidas no edital, às doze horas e trinta minutos a pregoeira abriu a sessão pública. Às doze horas e trinta minutos a pregoeira abriu vista dos documentos de credenciamento a todos os licitantes que rubricaram em todas as vias e manifestaram que não ter interesse em interpor recurso a respeito do credenciamento. Às doze horas e quarenta e três minutos foi declarada credenciada a empresa: **Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA, CNPJ 32.496.424/0001-85** – representada pelo Sra. **Edna Fadlalah Bernardo Ribeiro Portadora do RG nº 8.030.441 SSP-MG**. Ato contínuo às treze horas a pregoeira recebeu os envelopes contendo as propostas e foi feita pela comissão a conferência, da integridade dos envelopes protocolados, sendo que todos os fechos dos mesmos estavam lacrados, momento em que os membros da comissão, bem como a licitante rubricaram em todos os fechos de todos os envelopes. Dando prosseguimento, treze horas e dezessete minutos a presidente, passou a abertura dos envelopes de número 01 contendo as propostas.

Proposta **Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA:**

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Transmissões, ao vivo, das sessões legislativas da Câmara, em todo o município de Ibatiba-ES e regiões vizinhas em dias e horários previamente estabelecidos, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada sessão.	120 HORAS	R\$1000,00	R\$120.000,00
02	Veiculação de avisos, espaço para inserção de 30 segundos com produção spot.	100 MINUTOS	R\$44,00	R\$4400,00

**Valor Total: R\$ 124.400,00**

Após a conferência de todas as disposições editalícias a respeito da proposta a pregoeira declarou habilitada a proposta, ressalvado o disposto no art.4º, VIII, da Lei Nº 10.520/2002, haja vista que o tipo da licitação é o menor preço global.

A pregoeira abriu vista das propostas a todos os licitantes que rubricaram em todas as vias e não manifestaram interesse em interpor recurso a respeito das propostas.

A pregoeira abriu vista das propostas a licitante que rubricou em todas as vias,




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Transmissões, ao vivo, das sessões legislativas da Câmara, em todo o município de Ibatiba-ES e regiões vizinhas em dias e horários previamente estabelecidos, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada sessão.	120 HORAS	R\$790,00	R\$94.800,00
02	Veiculação de avisos, espaço para inserção de 30 segundos com produção spot.	100 MINUTOS	R\$35,00	R\$3500,00

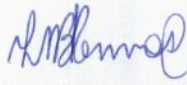
**Valor Total: R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais)**


Após a etapa de lances foi declarada ganhadora a empresa Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA com o lance de R\$ 790,00 Item 01 e R\$ 35,00 Item 02. Valor Total: R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais)

A pregoeira deu sequência à abertura do envelope nº 02, às treze horas e trinta e quatro minutos e constatou-se que toda a documentação se encontra regular. Foi então declarada habilitada a empresa vencedora. A pregoeira adjudicou o lote único a favor da empresa **Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA**. O presente certame será encaminhado ao Presidente da Câmara para Homologação nos termos da Lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia dez de novembro de dois mil e vinte às treze horas e quarenta minutos cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira e a equipe de apoio e representante da empresa presente.

  
Sandra Lúcia Louira  
Pregoeira

  
Renato Alvares Pereira  
Membro

  
Ligia Moreira Bastos Pennas  
Membro

  
Empresa: **Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA**.  
Representada pelo Sra. **Edna Fadlalah Bernardo Ribeiro**